

PORTARIA N.º 212/2026 - REITORIA/UNESPAR

Suspender a fruição de férias da docente Adriana Maria de Grandi, lotada no Campus de União da Vitória

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, a Lei nº 20.932/2021, de 17 de dezembro de 2021, e o protocolo nº 25.278.899-9 de 20 de janeiro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender em 28/01/2026 a fruição de férias da docente **Adriana Maria de Grandi**, CPF nº XXX.112.539-XX, lotada no Campus de União da Vitória, referente ao período aquisitivo de 01/01/2026 a 31/12/2026, concedidas pela Portaria n. 1334/2025-PROGESP/UNESPAR.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 27 de fevereiro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)